

DECRETO Nº 2086/19 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 II de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 49.170,00 (Quarenta e Nove Mil e Cento e Setenta Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0502	449051000000	1031	49.170,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Convênio repasse nº 819707/2015, firmado com a UNIÃO, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Vila Lângaro-RS, objetivo a execução de ações relativas ao MCID/PLANEJ URBANO-PAVIMENTAÇÃO, valor de R\$ 49.170,00 (Quarenta e Nove Mil e Cento e Setenta Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
07 de JANEIRO de 2019.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração